



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 894, DE 10 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 199 do Regimento da universidade; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Ufersa; as Portarias nº 1.294 e nº 1.295, de 1º de agosto de 2023, tendo sido a primeira publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 146, de 2 de agosto de 2023, seção 2, pág. 42; o Ofício nº 39/2025 - Proppg, de 14 de maio de 2025, o qual encaminha o Ofício nº 17/2025 - PPGCA, de 13 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 2 de agosto de 2025 até 31 de agosto de 2025, o mandato dos servidores docentes Francisco Marlon Carneiro Feijó e Gustavo Henrique Gonzaga da Silva, enquanto Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA, da Ufersa.

Parágrafo único. Designar, a partir de 2 de agosto de 2025 até 31 de agosto de 2025, o servidor docente Francisco Marlon Carneiro Feijó, matrícula Siape nº 2275824, para a Função Comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA, da Ufersa, código FCC - nível único.

Art. 2º O Vice-Coordenador poderá substituir o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA, da Ufersa, em seus impedimentos legais, de 2 de agosto de 2025 até 31 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 2 de agosto de 2025.

NILDO DA SILVA DIAS